



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Relatório da Consulta Pública

Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca Norte

Município de Coruche, Arrozeiras Mundiarroz, S.A. e Cecílio, S.A.

EIA 1096/2014

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

agosto de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt

Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 192
Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537

ÍNDICE

1. Introdução
 2. Período de Consulta Pública
 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
 4. Modalidades de Publicitação
 5. Pareceres recebidos
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa
- Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública
Projeto Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca Norte

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 4 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto do Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca Norte do Município de Coruche, Arrozeiras Mundiarroz, S.A. e Cecílio, S.A.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do ponto 10 do anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 2 de julho de 2014 e o seu termo no dia 29 de julho de 2014.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Coruche
- União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na União de Freguesias referidas;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS LVT), o qual se encontra em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

A ARS LVT apresenta uma análise do EIA relativamente à descrição e localização do projeto, e o seu enquadramento com os instrumentos de gestão territorial em vigor.

Esta entidade considera, que os efeitos significativos na saúde e no ambiente, decorrentes da execução do projeto de loteamento, devem ser avaliados e controlados, através da implementação de um programa para controlo da sua execução, que tenha em conta os seguintes aspetos: Planeamento urbano e saúde, água destinada ao consumo humano, águas residuais, resíduos sólidos, poluição do ar, poluição do solo, ruído urbano, efeitos de situações anómalas no que concerne a clima e geofísica.

Assim, após análise do projeto e tendo em conta que:

- O projeto de loteamento é indispensável para o desenvolvimento da nova zona industrial, pelo que, na ausência da sua concretização, fica adiada a oferta de novas localizações industriais em Coruche;
- Sem projeto de loteamento a atividade industrial na área ficará limitada apenas às instalações das arroseiras Mundiarroz e à recente fábrica de pinhão/embalamento de arroz do Grupo Cecílio;
- O EIA propõe um conjunto de medidas para minimizar e compensar os efeitos negativos decorrentes da implementação e exploração do projeto de forma a potenciar os impactes positivos, tais como:

Restabelecimento do canal do aqueduto do Monte da Barca antes da interrupção do percurso atual, de modo a manter, sem interrupção, o fluxo de água permitindo garantir, nas condições habituais, as utilizações de água existentes

Preservação e proteção da vegetação arbórea e arbustiva a manter localizada nos espaços das áreas verdes de proteção;

Eliminação das plantas invasoras em todas as áreas verdes;

Monitorização da qualidade da água e do ruído;

- O projeto não apresenta impactes negativos suscetíveis de comprometer a sua viabilidade, apresentando, por outro lado, importantes impactes positivos,

A ARS emite parecer favorável ao projeto, condicionado a que:

1. Seja implementado um sistema de monitorização ambiental no Loteamento que permita o acompanhamento e a avaliação das principais ocorrências com efeitos ambientais que permita a introdução em tempo útil de medidas corretivas;
2. A monitorização deverá incidir sobre aspetos essenciais como:
 - A qualidade da água destinada a consumo humano e do sistema de tratamento;
 - Qualidade do tratamento dos efluentes líquidos, emissões gasosas e dos resíduos sólidos produzidos pelas atividades instaladas;
 - Qualidade das drenagens pluviais;
 - Nível de produção de ruído;
 - Efeitos sobre a envolvente, nomeadamente sistema hídrico;
 - Ocorrência de acidentes ambientais;
3. Sejam garantidas as Boas Práticas Ambientais no Loteamento da ZIMBN, através de medidas regulamentares municipais, tais como:
 - a) Cumprimento do disposto nos artigos 28º - Saneamento básico e 33º - Dispositivos de redução de poluição - do Regulamento do PPZIMBN;
 - b) Relativamente aos efluentes industriais, cumprimento do Regulamento de Descargas da Águas do Ribatejo.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca Norte

Município de Coruche, Arrozeiras Mundiarroz, S.A. e Cecílio, S.A

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

agosto de 2014

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Avenida Marnoco e Sousa, 52	3004-511 Coimbra
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - ARS LVT	Av. Estados Unidos da América, 77	1749-096 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação da RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação da Rádio Pernes	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redação do Correio do Ribatejo	Rua Serpa Pinto, 98 - Apartado 323	2000-046 Santarém
Redação do Jornal O Mirante	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redação do Jornal O Ribatejo	CNEMA - Centro Nacional de Exposições Quinta das Cegonhas, Apartado 355	2000-471 Santarém
Redação do Jornal Mais Região	Travessa dos Guerreiros, 10	2100-217 Coruche
Redação do Jornal O Sorraia	Rua Guerreiros, 6 R/C	2100-183 Coruche

ANEXO II

Pareceres Recebidos

14-07-31
TS05
CC 02

E12336-2014.07 - 30-07-2014

Exmo(a) Senhor(a)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

C/C:

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		13215 / DSP / 2014	22-07-2014
Assunto	CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL PROJECTO: LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE MUNICIPIO DE CORUCHE, ARROZEIRAS MUNDIARROZ, S.A. E CECILIO, S.A.		

Para os devidos efeitos, junto se envia a V. Ex^a o Parecer Sanitário nº 22-2014/AE/AFES.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada de Saúde Regional Adjunta de Lisboa e Vale do Tejo



Dr.ª Elsa Soares

EIA / 1096 / 2014

450.90.90.4.2014

JG (LA)

Concordo

21 / 07 / 2014



Elsa Soares

Delegada de Saúde Regional Adjunta de Lisboa e Vale do Tejo

OBJECTIVO: Loteamento da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca Norte
Consulta Pública

REQUERENTE: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)

LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial do Monte da Barca Norte, concelho de Coruche

1. INTRODUÇÃO

Foi enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT), o ofício S06366-201406-VP, com informação sobre a Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca Norte, concelho de Coruche.

O Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca Norte (PPZIMBN) foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Coruche a 29 de Abril de 2011 e publicado no Diário da República (DR), 2ª Série, n.º 104.

2. CARACTERIZAÇÃO

O projecto de loteamento da ZIMBN (que define 98 lotes industriais) constitui assim uma primeira fase necessária ao desenvolvimento futuro da nova zona industrial, baseia-se no layout definido no âmbito do Plano de Pormenor (PP) que foi aprovado e respeita as disposições do respectivo regulamento.

O projecto visa a construção dos arruamentos da nova zona industrial, a instalação das redes de infra-estruturas e a criação de zonas verdes de protecção e de enquadramento.

A nova zona industrial, depois de infra-estruturada, permitirá a disponibilização de novos espaços para localização industrial no concelho de Coruche, o que assume particular relevância

Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

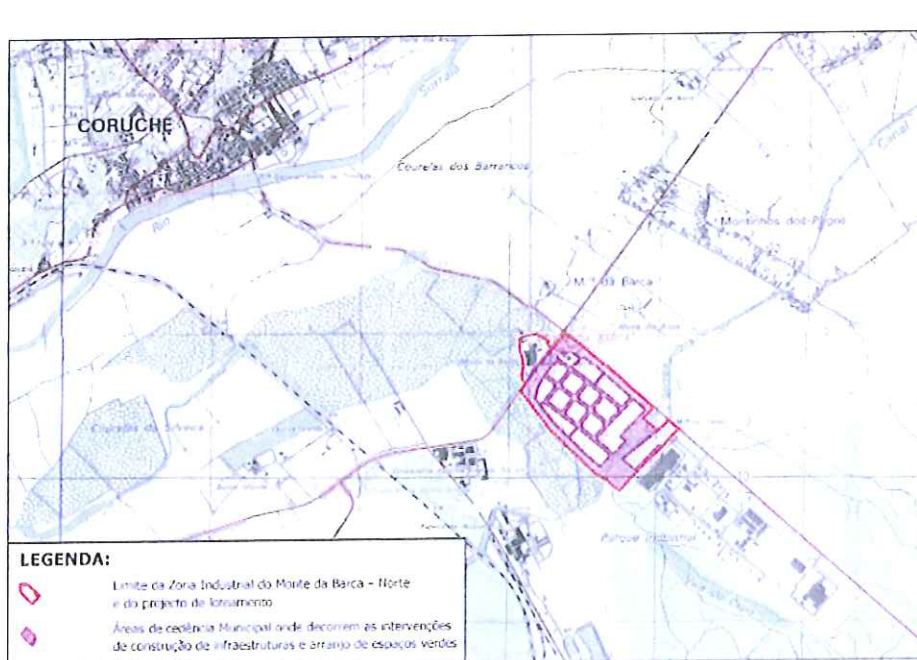
Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 ☎ 243 321 762

✉ vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

pelo facto da zona industrial existente (zona Industrial do Monte da Barca) estar praticamente esgotada e não responder a algumas tipologias de indústria, comércio e serviços.

O PP da Zona Industrial do Monte da Barca Norte foi aprovado pela Assembleia Municipal de Coruche e foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental, tendo sido elaborado um Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano. Na sequência da aprovação do plano, a Câmara Municipal de Coruche elaborou a respectiva Declaração Ambiental, que subscreve um conjunto de medidas de controlo apresentadas no Relatório Ambiental destinadas a evitar, reduzir ou compensar os potenciais impactes negativos da execução do PP da ZIMBN.

A área do projecto encontra-se a cerca de 2 km a sueste de Coruche e 1 km a sudoeste de Montinhos dos Pegos, abrangendo a maior parte do espaço entre a fábrica da Mundiarroz, a EN 114 e a actual zona industrial do Monte da Barca.



A área afectada ao loteamento industrial está parcialmente sujeita às seguintes condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública:

- Faixa de protecção às Estradas Nacionais EN114 e EN119/251 (50 m);

Unany

Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 ☎ 243 321 762

✉ vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

- Canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia, com a sua respectiva faixa de protecção de 10 m;
- Zona de protecção da Subestação eléctrica da EDP (5 m);
- Faixas de protecção das linhas de distribuição eléctrica de média tensão (5 m, vertical e horizontal para cada lado da linha);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Faixa de protecção do IC13 (250m) incluído na Carta de Condicionantes do PDM e do PPZIMBN;
- Limite de máxima cheia;
- Sobreiros e azinheiras.

As intervenções incidem sobre as áreas da zona industrial que constituem cedência ao município, ficando de fora as áreas respeitantes aos lotes, que serão edificadas à medida que venham a ser adquiridas por privados.

A rede viária prevista corresponde a um conjunto de arruamentos paralelos ou perpendiculares entre si, criando quarteirões quadrangulares com 140 m de lado aproximadamente.

As redes de infra-estruturas a implantar serão enterradas e compreendem:

- rede de distribuição de águas e de serviço de combate a incêndios, com origem na rede pública existente na actual zona industrial confinante, a sueste;
- rede de esgotos, com destino na ETAR recentemente construída junto da zona industrial do Monte da Barca;
- rede de drenagem de águas pluviais, com duas saídas distintas, encaminhando as águas para as ribeiras do Vale da Azeda e do Vale do Cepo;
- rede de energia eléctrica e iluminação pública, incluindo a instalação de quatro postos de transformação a ligar à rede de média tensão a construir;
- rede de telecomunicações.

Além da instalação das referidas redes de infra-estruturas, o projecto contempla também o desvio do canal de rega do aqueduto do Monte da Barca, que atravessa a área, assegurando a sua funcionalidade.



Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 📠 243 321 762

🌐 vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

Está ainda prevista a criação de dois tipos de espaços verdes:

- espaços verdes de protecção, que se desenvolvem de modo a envolver a zona industrial prevista (utilizando sobreiro, freixo, carvalho e pinheiro manso);
- espaços verdes de enquadramento do espaço público, que se implantam nos arruamentos ao longo de faixas compreendidas entre os passeios e o limite dos lotes (utilizando freixo, plátano, lódão e pinheiro manso).



A área na qual se pretende desenvolver o projecto de loteamento é uma área rural, com declives suaves atravessada pelo canal de rega do Sorraia, que a divide em dois sectores de dimensão desigual. O sector de maiores dimensões, a noroeste, é maioritariamente ocupado com um pivot de milho, estando também presentes uns antigos secadores de tabaco que serão demolidos. Nesta área verifica-se ainda a passagem do canal de rega do aqueduto do Monte da Barca. O sector de menores dimensões, a sueste, confronta com a actual zona industrial do Monte da Barca. Além de um lote recentemente ocupado por uma nova unidade industrial (Lote 98), estão presentes neste sector alguns sobreiros e azinheiras.

Verifica-se que, na proximidade, as águas subterrâneas são aproveitadas em três furos existentes na fábrica da Mundiarroz. Na área do loteamento e sua envolvente não foram identificadas fontes poluentes relevantes para a qualidade da água.

Segundo a memória descritiva, não serem expectáveis quaisquer impactes relevantes na qualidade da água destas captações.

Umar

Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 📠 243 321 762

✉ vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

De acordo com a informação disponibilizada, deverá ser celebrado um contrato temporário de fornecimento de água, sendo que há possibilidade de ligação à rede existente na via de ligação à ZIMB. Quanto às águas residuais, a empresa Águas do Ribatejo (AR) aceitam recepcionar as mesmas. A ETAR que receberá os efluentes do loteamento é a ETAR da ZIMB, gerida pela empresa Águas do Ribatejo. Os efluentes serão encaminhados para a Estação Elevatória (EE) prevista no projecto. O colector de ligação entre a EE e a ETAR não faz parte do projecto de loteamento, sendo um projecto autónomo, da responsabilidade da Câmara Municipal de Coruche. A Câmara Municipal de Coruche irá calendarizar este projecto de modo a que a respectiva obra esteja concluída em simultâneo com a obra da EE.

Para efeitos de recepção dos efluentes industriais no sistema público de saneamento, estes deverão ser equiparados a esgotos urbanos, no cumprimento do Regulamento de Descargas da Águas do Ribatejo e estarão dependentes de autorização de descarga na rede pública, a emitir pela AR, após análise da capacidade hidráulico-sanitária do sistema público.

Os efluentes domésticos e industriais serão conduzidos à ETAR existente através da rede de esgotos.

Nos casos em que tal se justifique será efectuado pré-tratamento nas unidades industriais. As águas residuais industriais produzidas sofrem um tratamento prévio em instalações de pré-tratamento adequadas aos efluentes produzidos por cada unidade industrial, construídas em cada lote, ao encargo da unidade que as produz. A rede de recolha e transporte das águas residuais industriais e domésticas tem como destino final a ETAR localizada a sul da zona industrial existente.

O projecto de loteamento prevê a colocação de equipamento de deposição indiferenciada, deposição diferenciada e deposição de sólidos de limpeza pública. Prevê-se a separação na origem e a recolha selectiva de vidro, papel, plástico e metal, e de resíduos indiferenciados que abrangem os orgânicos. A recolha selectiva efectua-se em ecopontos que servirão os espaços públicos e os lotes. Para os resíduos indiferenciados haverá contentores de 800 l de capacidade.

De acordo com a memória descritiva, a qualidade do ar na área pode considerar-se globalmente como boa.

Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 📠 243 321 762

✉ vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

14-2014-0077-330-0077-2014

Unany

Localmente, as principais fontes de poluição atmosférica são as estradas nacionais EN 119, EN251, EN114, a actual zona industrial do Monte da Barca e outras unidades industriais existentes na envolvente próxima.

Na área a principal fonte de ruído é a circulação de tráfego rodoviário (nomeadamente de pesados) nas estradas nacionais EN 119, EN251, EN114. Fora da proximidade imediata destas vias o ruído é muito reduzido. Na habitação localizada junto da EN114, em frente da unidade industrial da Cecílio S.A., instalada no Lote 98, o ambiente acústico actual apresenta-se pouco perturbado, devido à sua localização na vizinhança imediata da EN 114.

A implementação de um projecto desta natureza constitui uma intervenção no território que origina alguns impactes ambientais negativos nas fases de construção e de exploração. No entanto, pela análise e avaliação efectuadas no EIA concluiu-se não serem previsíveis impactes negativos com significado, uma vez que as questões ambientais relevantes foram devidamente salvaguardadas no desenvolvimento do projecto, e a maior parte dos impactes potenciais podem ser minimizados pelas medidas de mitigação propostas.

O loteamento industrial da zona industrial do Monte da Barca Norte terá impactes cumulativos, sobretudo com a actual zona industrial do Monte da Barca. Um importante impacte cumulativo verifica-se ao nível da transformação dos usos do solo, na medida em que este loteamento ao preencher uma área compreendida entre a zona industrial actual e as unidades da Mundiarroz, Cooperativa Agrícola do Vale do Sorraia e fábrica do Açúcar, constitui uma intervenção decisiva para a consolidação desta área do concelho como predominantemente industrial. O efeito em termos de transformação dos usos do solo reflecte-se também em termos de impermeabilização do terreno e em aspectos ecológicos e paisagísticos.

3. PARECER

É de referir que os efeitos significativos na saúde e no ambiente, decorrentes da execução do projecto de loteamento da ZIMBN, deverão ser avaliados e controlados, através da implementação de um esquema ou programa para controlo da sua execução, que tenha em conta os seguintes aspectos:

Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 ☎ 243 321 762

✉ vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

Vera

- Planeamento urbano e saúde
- Água destinada ao consumo humano
- Águas residuais
- Resíduos sólidos
- Poluição do ar
- Poluição do solo
- Ruído urbano
- Efeitos de situações anómalas no que concerne a clima e geofísica

A proposta do projecto de loteamento da ZIMBN deverá contribuir para uma melhoria generalizada das condições ambientais da área em que se insere, reflectindo-se na saúde dos seus utilizadores.

Após análise dos documentos apresentados e tendo em conta que:

- O projecto de loteamento em apreço é indispensável para o conseqüente desenvolvimento da nova zona industrial, pelo que, na ausência da sua concretização, fica adiada a oferta de novas localizações industriais em Coruche.
- Sem projecto de loteamento a actividade industrial na área será marginal, limitada apenas às instalações das arroseiras Mundiarroz e à recente fábrica de pinhão/embalamento de arroz do Grupo Cecílio, com acesso pela EN 114.
- No EIA propõe-se um conjunto de medidas para evitar, minimizar e compensar os efeitos negativos decorrentes da implementação e exploração do Loteamento da Zona Industrial do Monte da Barca Norte e para potenciar os impactes positivos, das quais se destacam as seguintes:
 - Restabelecimento do canal do aqueduto do Monte da Barca antes da interrupção do percursos actual, de modo a manter, sem interrupção, o fluxo de água, permitindo garantir, nas condições habituais, as utilizações de água existentes;
 - Preservação e protecção da vegetação arbórea e arbustiva a manter localizada nos espaços das áreas verdes de protecção;
 - Eliminação das plantas invasoras em todas as áreas verdes;
 - Monitorização da qualidade da água e do ruído.

Usoy

Departamento de Saúde Pública - Área Funcional de Engenharia Sanitária - Santarém

Rua Comendador Ladislau Teles Botas, S. Nicolau, 2005-257 Santarém ☎ 243 330 604 📠 243 321 762

✉ vera.noronha@arslvt.min-saude.pt

- O projecto do Loteamento da ZIMBN não apresenta impactes negativos susceptíveis de comprometer a sua viabilidade, apresentando, por outro lado, importantes impactes positivos.

Assim, emite-se parecer favorável ao projecto do Loteamento da ZIMBN, condicionado a que:

1. seja implementado um sistema de monitorização ambiental no Loteamento da ZIMBN que permita o acompanhamento e a avaliação das principais ocorrências com efeitos ambientais que permita a introdução em tempo útil de medidas correctivas;
2. esta monitorização incida sobre os aspectos essenciais de:
 - Qualidade da água destinada a consumo humano e do sistema de tratamento;
 - Qualidade do tratamento dos efluentes líquidos, emissões gasosas e dos resíduos sólidos produzidos pelas actividades instaladas;
 - Qualidade das drenagens pluviais;
 - Nível de produção de ruído;
 - Efeitos sobre a envolvente, nomeadamente sistema hídrico;
 - Ocorrência de acidentes ambientais;
3. Sejam garantidas as Boas Práticas Ambientais no Loteamento da ZIMBN, através nomeadamente, de medidas regulamentares municipais, tais como:
 - a) Deverá ser cumprido o disposto nos artigos 28.º - saneamento básico - e 33.º - Dispositivos de redução de poluição - do Regulamento do PPZIMBN;
 - b) Relativamente aos efluentes industriais, deverá ser também cumprido o Regulamento de Descargas da Águas do Ribatejo.

Santarém, 21 de Julho de 2014

Vera Lúcia Santos Noronha
Assessora Superior de Engenheira Sanitária